



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022, às quinze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos e da servidora técnico-administrativa Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião, e não havendo informes, passou-se à discussão dos pontos de pauta. O único ponto da reunião se refere à **Discussão sobre o espaço físico para a instalação do Laboratório de Matemática que é pauta da Reunião a ser realizada com a Reitora no dia 29 de junho de 2022 para discutir as demandas do Departamento de Matemática, em especial a criação do laboratório didático-pedagógico do departamento.** O Presidente passou a palavra para a professora Kátia Farias que comunicou a reunião que o Professor Jackson e ela participaram com a Pró-Reitora de Graduação, Dra. Verônica Cordovil e a Diretora do Campus Alessandra Dias, no dia 09 de junho de 2022 para tratar da questão do espaço físico para a implantação do Laboratório de Matemática, dessa reunião surgiu o convite para uma visita aos espaços destinados a laboratórios de todos os cursos da UNIR, com o propósito de localizar os laboratórios "ociosos", visita agendada para o dia 10 de junho. O convite foi aceito e Professor Jackson participou das visitas e de uma reunião com a presença do Diretor do NCET. Dessa reunião o DMAT ficou com a responsabilidade de reunir o conselho e apontar um espaço físico atendessem as necessidades do Curso de matemática. Na sequência a Profa. Kátia passou a palavra à Alessandra que ressaltou a importância do laboratório para o curso de matemática tendo em vista que a não implantação do mesmo pode acarretar consequências graves, inclusive a obrigatoriedade de assinar termo de saneamento e eventualmente a redução no número de novas matrículas e em último caso o fechamento do curso. A servidora Alessandra deixou clara a intenção da Reitoria em contribuir com a demanda de criação do laboratório didático-pedagógico do departamento de matemática e propôs aos professores do departamento que indiquem salas da Universidade que por ventura não estejam sendo adequadamente utilizadas para que essas possam servir de instalação para o laboratório e além disso, sugeriu aos professores do departamento que criem uma lista de materiais a serem adquiridos para o laboratório. O Professor Adeilton falou da luta pela criação do Laboratório de Matemática e das mudanças das regras de avaliação de cursos e explicou porque o curso de matemática ainda está funcionando sem o laboratório e que não houve visita in loco na última avaliação do curso. Tendo encerrado a sua participação na reunião a servidora Alessandra se despediu dos professores que continuaram a reunião discutindo a melhor forma de indicar esses espaços subutilizados da Universidade. Por fim, o conselho do DMAT deliberou pela escolha de salas possivelmente ociosas para a o laboratório, para isso foi sugerida uma comissão formada pelos professores Jackson, Kátia e Adeilton para se reunir na UNIR CAMPUS e identificar os espaços. Após essa visita aos laboratórios e fazer registros, a comissão solicitará ao Chefe do DMAT uma reunião ordinária do conselho para decidir os espaços físicos a serem indicados à reitoria como possíveis salas para o laboratório, com a possibilidade de participação de qualquer professor do departamento nessa reunião, que acontecerá na terça-feira, dia 28 de junho de 2022 às 10 horas e 30 minutos. A proposta foi votada pelos professores e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo aos presentes. A presente ata foi lavrada por mim, Rafael Ferreira da Silva, e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.

---



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 28/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 28/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 28/06/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 28/06/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 04/07/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 26/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 27/07/2022, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 27/07/2022, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 27/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 27/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 27/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 27/07/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 16/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010196** e o código CRC **1E9A80B6**.

---